



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2019

Às 09:00 do dia 02 de dezembro do ano de 2019, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e julgamento das mesmas, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 9/2019, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Rua Dr. Oswaldo Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Martins e a Avenida João XXIII, na sede do município de Mercedes*. Decorrido os trâmites relativos ao período legal para apresentação de recursos por parte das licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. As licitantes participantes e habilitadas foram devidamente intimadas a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Participam da sequência do certame as licitantes **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ n.º 67.156.943/0002-60 (doravante SOTRAM); CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 04.929.130/0001-64 (doravante CARAVAGGIO); ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 07.395.174/0001-40 (doravante ECEC)**. Todas as empresas participantes, devidamente informadas da presente sessão, não enviaram representante para acompanhar os trabalhos. Da CPL. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal das propostas de preços, constatando a CPL que as mesmas atendem as disposições editalícias. Assim sendo, tem-se as seguintes propostas: 1ª (primeira) classificada: licitante ECEC, que apresentou proposta no valor de R\$ 524.675,33 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); 2ª (segunda) classificada: licitante CARAVAGGIO, que apresentou proposta no valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais); 3ª (terceira) classificada: licitante SOTRAM, que apresentou proposta no valor de R\$ 540.093,72 (quinhentos e quarenta mil, noventa e três reais e setenta e dois centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa ECEC, com proposta no valor de R\$ R\$ 524.675,33 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo **qualquer manifestação** por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão Permanente de Licitações:

MARCELO DIECKEL
Presidente

NILMA EGER
Membro

JULIANA SCHUEROFF
Membro